



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.376 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Oriundo do Poder Legislativo
**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, REVOGA LEI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **JOSÉ XAVIER DE LIMA** – “**Sr. Zuca**”, a Unidade de Saúde localizado no Sítio Jucá em nosso Município de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando a Lei nº 283 de 21 de maio de 2012.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

